



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº.029/20148ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 02-07-2014

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (02-07-2014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (8<sup>a</sup>) oitava sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário determinado, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando, de imediato, a leitura das matérias seguintes matérias: OF/GP/NR/514/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia dos Ofícios nºs. 512/2014 destinado ao Dr. Horst Kluge – Diretor clínico do Hospital Santa Rita, que encaminha resposta de proposta de aquisição pelo Município da edificação, instalações e mobiliários do Hospital Santa Rita e da Clínica Nishitani e igualmente do ofício 292/2013 que foi encaminhado como cópia anexa; OFÍCIO Nº.108/2014 DO SENHOR José Carlos Mendes Filho – Promotor de Justiça informando que no dia 07 de julho de 2014, a partir das 08:00 horas, as Promotorias de Justiça da Comarca de Guaíra estarão sendo submetidas à Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral do Ministério Público. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Prosseguindo o senhor Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.017/2014 de autoria do Executivo Municipal que “**dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de dez (10) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pelo Presidente e Secretário(a) e fica à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

*[Assinatura]*  
APROVADO  
P/UNANIMIDADE  
Em, 02/07/2014  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE